



= RESOLUÇÃO Nº 114 =

Aprova as contas do Prefeito, relativas
ao exercício de 1952

A Câmara Municipal de São João Nepomuceno decreta e promulga
a seguinte resolução:-

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas apresentadas pelo Govern-
no do Município, relativas à gestão do Prefeito Carlos Frederico
Stiebler, durante o exercício de 1952.

Art. 2º - Fica igualmente aprovada a comprovação feita, do
recebimento e aplicação da quota a que se refere o art. 15, § 4º
da Constituição Federal (Imposto de Renda), no mesmo período.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando
esta resolução em vigor na data de sua publicação.

Dado e passado nesta cidade de São João Nepomuceno aos doze
dias do mês de fevereiro de mil novecentos e cinquenta e treis.

Francisco Yagasi

- Presidente -

Jose' de Araujo Porto

- Vice-Presidente -

Jose' Fernandes Filho

- Secretário -